

CARTÉIS

Na ata de fundação da Escola Freudiana de Paris, em 1964, Lacan estabelece o cartel como base de trabalho de sua Escola.

Diz ele: “O ensino da psicanálise só pode transmitir-se de um sujeito para outro pelas vias de uma transferência de trabalho”. Esta transferência de trabalho não está em relação a um saber de mestre, mas à produção de um trabalho que ponha em jogo um lugar onde se façam possíveis testemunhos e deslocamentos de discurso. O trabalho a produzir é o discurso analítico, que se assegura pela lógica que rege o funcionamento do cartel.

Os cartéis da Práxis Lacaniana se constituem segundo a lógica estabelecida por Lacan:

1- Três, quatro ou cinco pessoas se reúnem, por escolha ou por sorteio, para dar seguimento a um trabalho que deve ter como produto algo próprio de cada um e não um produto coletivo;

2- O conjunto dos integrantes do cartel se faz em função do “mais um” que, embora seja qualquer um, deve ser alguém. Fica a seu cargo provocar a elaboração dos efeitos imaginários internos, surgidos da conjunção dos integrantes;

3- Os cartéis terão a duração de um ano, dois no máximo, com o intuito de fazer a permutação de seus componentes no sentido de prevenir efeitos de cristalização, ou de colação, e de possibilitar a circulação do saber na escola;

4- Em relação aos resultados deste trabalho, espera-se não um progresso, no sentido padronizado do que se costuma entender como progresso, mas sim uma exposição periódica em termos de fala, uma fala daqueles componentes que se inscrevem para tal, por ocasião das jornadas de cartel na escola, a respeito do que elaborou naquele tempo, ou mesmo das crises de trabalho;

5- A escola favorecerá, na medida do possível, não só a constituição de seus integrantes em cartéis, mas também a permutação desses integrantes, a fim de assegurar a renovação, em relação a uma certa constante, das metas criadas com o propósito de chegar a pôr em jogo a problemática do campo vetorial no conjunto;

6- Será considerado cartel da escola aquele que se constitui pela reunião de três, quatro ou cinco pessoas que se elegem para produzir um trabalho. Esses três, quatro ou cinco elegem o “mais um”, que deverá ser membro da escola. A inscrição do cartel (nome de seus integrantes, respectivo título e tempo de duração) deverá ser feita na secretaria da Escola.